



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 242/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1001/2018, que “Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de agosto de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 03/09/2018
Horas 12 : 16
Por: Elisângela



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1001/2018.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Cultural Educadora de Radiodifusão de Parecis, com sede no Município de Parecis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de agosto de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO